

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, comunica aos proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município que a partir da data de publicação deste Edital ficam NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD relativo ao exercício de 2023, bem como das datas limite para impugnação do lançamento constantes no quadro abaixo:

Dia de vencimento	Vencimento da 1ª parcela ou cota única	Data Limite para impugnação do Lançamento	Dia de vencimento	Vencimento da 1ª parcela ou cota única	Data Limite para impugnação do Lançamento
1	01/02/2023	01/02/2023	16	16/02/2023	16/02/2023
2	02/02/2023	02/02/2023	17	17/02/2023	23/02/2023
3	03/02/2023	03/02/2023	18	18/02/2023	23/02/2023
4	04/02/2023	06/02/2023	19	19/02/2023	23/02/2023
5	05/02/2023	06/02/2023	20	20/02/2023	23/02/2023
6	06/02/2023	06/02/2023	21	21/02/2023	23/02/2023
7	07/02/2023	07/02/2023	22	22/02/2023	23/02/2023
8	08/02/2023	08/02/2023	23	23/02/2023	23/02/2023
9	09/02/2023	09/02/2023	24	24/02/2023	24/02/2023
10	10/02/2023	10/02/2023	25	25/02/2023	27/02/2023
11	11/02/2023	13/02/2023	26	26/02/2023	27/02/2023
12	12/02/2023	13/02/2023	27	27/02/2023	27/02/2023
13	13/02/2023	13/02/2023	28	28/02/2023	28/02/2023
14	14/02/2023	14/02/2023	29*	28/02/2023	28/02/2023
15	15/02/2023	15/02/2023	30*	28/02/2023	28/02/2023

(*) Excepcionalmente, em razão do feriado de carnaval, a data limite para impugnação será dia 23 de fevereiro de 2023, primeiro dia útil subsequente, conforme §2º do art. 292-A da Lei 7.186/2006; bem como ocorrerá antecipação da data de vencimento e de limites para impugnação para o dia 28/02/2023, daquele contribuinte que optou pelo vencimento do IPTU/TRSD nos dias 29 e 30 de cada mês.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) relativo ao IPTU/TRSD de 2023 estará disponível para emissão da segunda via no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br, a partir de 05/01/2023.

Não recebendo pelo correio o Boleto de Pagamento até 05 dias antes do vencimento, o contribuinte deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no endereço eletrônico indicado acima ou em qualquer dos locais relacionados abaixo:

Localização	Endereço	Horário
Posto Central	Rua das Vassouras, nº 01 - Centro (71) 3202-8200	Segunda a Sexta - 09h às 16h
SAC Bela Vista	Shopping Bela Vista - Piso L 1, Loja 78-1 Alameda Euvaldo Luz, 92 - Horto Bela Vista (71) 3450-3996	Segunda a Sexta - 09h às 18h
SAC Barra	Shopping Barra, Térreo - Barra (71) 3264-2098	Segunda a Sexta - 09h às 18h
SAC Periperi	Praça da Revolução, nº 03, sala 203, Empresarial Innovar Center – Periperi. Fone: (71) 3611-5941	Segunda a Sexta - 07h às 16h

Localização	Endereço	Horário
SAC Cajazeiras	Fazenda Grande 3, Rua do Coqueiro Grande, s/n (71) 3611-5372	Segunda a Sexta - 07h às 14h
SAC Pituauçu	São Marcos, Rua São João da Vila Nova de Pituauçu, nº 22 0800 071 53 53	Segunda a Sexta - 07h às 16h
Prefeitura-Bairro Barra / Pituba	Rua Marquês de Monte Santo, nº300 - Rio Vermelho	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Cabula	Rua Silveira Martins, 185 - Cabula	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Cajazeiras	Av. Engenheiro Raymundo Carlos Nery, 413-429 - Cajazeiras	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Cidade Baixa	Av. Porto dos Mastros, 65 - Ribeira	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Itapuã	Av. Dorival Caymmi, s/n - Itapuã	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Liberdade / São Caetano	Av. General San Martins, nº 239 B - Fazenda Grande do Retiro	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Pau da Lima	Av. São Rafael, nº 186 - São Marcos	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Subúrbio	Rua Pará, 15 - Paripe	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Valéria	Rua da Matriz, s/n - Valéria	Segunda a Sexta - 08h às 17h
SAC do Empreendedor	Av. José Joaquim Seabra, 151 - Baixa dos Sapateiros	Terça-feira - 08h às 17h
<p>NOTAS:SAC de Cajazeiras e Comércio: atendimento por ordem de chegada. SAC Periperi e Pituauçu: atendimento de forma híbrida. SAC Barra e Bela Vista: atendimento exclusivamente por agendamento através do SAC Digital. SAC Empreendedor: Atendimento por ordem de chegada ou agendamento, através do site www.horamarcada.salvador.ba.gov.br</p>		

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÉAS
Diretor da Receita Municipal

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O DOM DE 28/12/2022